

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



ESTADO DO MARANHÃO
PODER JUDICIÁRIO
COMARCA DE AÇAILÂNDIA
FÓRUM "DR. JOSÉ DE RIBAMAR FIQUENE"

Av. Dr. Edilson Caridade Ribeiro, núm. 01, Residencial Tropical, Açailândia-MA, CEP: 65.930-000
Tel (0**99) 3538-4589

SECRETARIA JUDICIAL DE DISTRIBUIÇÃO

CERTIDÃO CRIMINAL

USANDO da faculdade que me confere a Lei, **CERTIFICO** a requerimento da parte interessada que, dando busca nos Livros de registro de **DISTRIBUIÇÃO** dos feitos **criminais** de **Agosto de 1991** até a presente data **02.07.2014, às 10h:00min.**, neles constatei a **INEXISTÊNCIA** de Ação **CRIMINAL** contra: **FRANCISCO LUIZ ESCORCIO LIMA**, brasileiro, casado, deputado federal, portador da CI.RG n.º 132871 SSP/DF e do CPF n.º 046.667.981-53, residente e domiciliado à Rua Projetada, n.º 23, Jacu, nesta cidade .

CERTIFICO finalmente que a Secretaria Judicial de Distribuição a meu cargo, é a única existente nesta Cidade e Comarca de Açailândia. **O referido é verdade, me reporto e dou fé.** Dada e passada a presente Certidão nesta, Cidade e Comarca de Açailândia, Estado do Maranhão, aos **(02) dois dias do mês de (07) julho do ano de (2014) dois mil e quatorze.** Eu, **Lídia Florêncio Monteiro, Secretária Judicial de Distribuição**, conforme **Matrícula n.º 149641**, digitei, subscrevi, datei e assino:

Lídia Florêncio Monteiro
Secretária Judicial de Distribuição
Matricula 149641

